

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N°

146/24

Justificativa de falta em sessão ordinária realizada

Senhor Presidente:

em 23 de abril de 2.024.

No último dia 23 de abril, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de viagem.

Assim, nos termos do § 1° inciso III do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência se digne de considerar como justificada minha ausência àquela sessão, ouvindo-se a propósito o Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, Em 24 de abril de 2.024.



MARCOS ANTONIO SANTOS, VEREADOR.

